



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

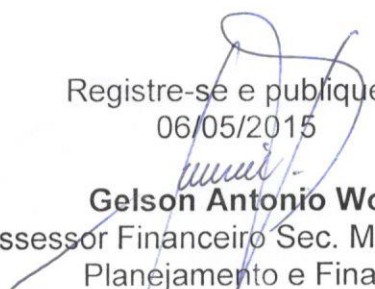
PORTARIA Nº 204, DE 06 DE MAIO DE 2015.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA**, Operador de Máquinas, matrícula nº 227/5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 235, de 06 de outubro de 2011 em função de ter atingido o somatório de **3.260** (três mil duzentos e sessenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 21/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em seis de maio de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito

  
Registre-se e publique-se  
06/05/2015  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

| NOTA DE PUBLICAÇÃO  |                |
|---|----------------|
| CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias). |                |
| _____ de _____  | _____ de _____ |